



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FARO

Entrada em 28/05/2020
Ass: _____ H. Registo nº 57
O funcionário
(Cam. Veloso)

PRESIDENTE

Sua referência:

Sua
comunicação:

Ofício nº:
Nossa
referência:

Data:

Exmo. Senhor
Luís Miguel da Graça Nunes
Presidente da Assembleia Municipal de Faro
Praça José Afonso n.º 10
8000 FARO

ASSUNTO: Proposta n.º 139/2020/CM - Prestação de Contas de 2019

Pelo presente informo V. Exa. que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 04/05/2020, deliberou por maioria, aprovar a Proposta n.º 139/2020/CM, com 5 votos a favor do Presidente, Vice-Presidente, Vereadores do PSD e Vereador do CDS e 4 abstenções dos Vereadores do PS, os quais apresentaram Declaração de Voto.

Assim, solicito se digne submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- Nos termos e para os fins previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os documentos de prestação de contas do ano de 2019 do Município (Anexo I);
- O relatório de gestão, parte integrante da prestação de contas de 2019 do Município (Anexo I);
- Nos termos e para os fins previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os documentos de prestação de contas do ano de 2019 do Teatro Municipal de Faro Serviços Municipalizados (Anexo II);
- O relatório de gestão, parte integrante na prestação de contas de 2019 do Teatro Municipal de Faro Serviços Municipalizados (Anexo II);
- O resultado líquido do exercício do Município de 5.471.462,52€ (cinco milhões quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL e que do mesmo seja levado 5% correspondente ao valor de 273.573,13€ (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e setenta e três euros e treze cêntimos) à conta 571 «Reservas legais» e o restante



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal
Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt



PRESIDENTE

montante de 5.197.889,39€ (cinco milhões e cento e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e nove euros e trinta e nove cêntimos) à conta 59 «Resultados Transitados»;

- f) O resultado líquido do exercício do Teatro Municipal de Faro -Serviços Municipalizados é de 16.512,11€ (dezasseis mil quinhentos e doze euros e onze cêntimos) nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL e que do mesmo seja levado 5% correspondente ao valor de 825,61€ (oitocentos e vinte cinco euros e sessenta e um cêntimos) à conta 571 «Reservas Legais» e o restante montante de 15.686,50€ (quinze mil seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos) à conta 59 «Resultados Transitados».

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Bacalhau Coelho

Anexo: Proposta nº 139/2020/CM
AM/SAR



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt



PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE FARO

PROPOSTA N.º 139/2019/CM

Prestação de Contas de 2019

Considerando:

- Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- As regularizações/ajustes efetuados ao nível dos registos do património municipal que derivaram da análise efetuada aos valores e contas que constavam nas fichas de inventário desde o balanço inicial;
- Que nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar documentos de prestação de contas;
- Que a autonomia financeira da autarquia local, por força da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, assenta nos poderes dos seus órgãos para elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas;
- Nos termos do artigo 76.º da Lei em apreço, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais são apreciados pelos seus órgão deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam;



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004 001 Faro, Portugal

Tel: 289 870 037

Fax: 289 870 039

presidente@cm-faro.pt



PRESIDENTE

- Que o país se encontra em estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, excecionalmente e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 4-B/2020 de 6 abril, as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020;
- O disposto no artigo 3.º -A da lei acima referida e nos termos do artigo 129.º do Orçamento de Estado de 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020 de 31 de março, o saldo de gerência pode ocorrer logo que seja aprovado o mapa de fluxos de caixa;
- O encerramento das contas do Município do exercício de 2019, foi apurado o saldo para a gerência seguinte, no montante de 9.593.687,33€, que se encontra aprovado pela Deliberação da Câmara Municipal de 21 de abril de 2020, sob a Proposta n.º 123/2020/CM;
- Os documentos de prestação de contas de 2019, entregues e aprovados pelo Conselho de Administração do Teatro Municipal de Faro Serviços Municipalizados, de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 13.º do Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual;
- O encerramento das contas do exercício de 2019 do Teatro Municipal de Faro Serviços Municipalizados, foi apurado o saldo para a gerência seguinte, que ascende a 40.712,81€ de acordo com o respetivo mapa de fluxos de caixa



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm.faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm.faro.pt



PRESIDENTE

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 – Aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- a) Nos termos e para os fins previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os documentos de prestação de contas do ano de 2019 do Município (Anexo I);
- b) O relatório de gestão, parte integrante da prestação de contas de 2019 do Município (Anexo I);
- c) Nos termos e para os fins previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os documentos de prestação de contas do ano de 2019 do Teatro Municipal de Faro Serviços Municipalizados (Anexo II);
- d) O relatório de gestão, parte integrante na prestação de contas de 2019 do Teatro Municipal de Faro Serviços Municipalizados (Anexo II);
- e) O resultado líquido do exercício do Município de 5.471.462,52€ (cinco milhões quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL e que



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif. 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt

3



PRESIDENTE

do mesmo seja levado 5% correspondente ao valor de 273.573,13€ (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e setenta e três euros e treze cêntimos) à conta 571 «Reservas legais» e o restante montante de 5.197.889,39€ (cinco milhões e cento e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e nove euros e trinta e nove cêntimos) à conta 59 «Resultados Transitados»;

- f) O resultado líquido do exercício do Teatro Municipal de Faro -Serviços Municipalizados é de 16.512,11€ (dezasseis mil quinhentos e doze euros e onze cêntimos) nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL e que do mesmo seja levado 5% correspondente ao valor de 825,61€ (oitocentos e vinte cinco euros e sessenta e um cêntimos) à conta 571 «Reservas Legais» e o restante montante de 15.686,50€ (quinze mil seiscientos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos) à conta 59 «Resultados Transitados».

Paços do Município, 27 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Rogério Bacalhau Coetho

Em Reunião Ordinária / Pública
de 04/05/2020
o Executivo Camarário A Câmara
Municipal de Faro,
por maioria, aprovou
a Proposta n.º 139/2020/CM
com votos a favor de

Presidente, Vice Presidente,
Vereadores do PSD e
Vereador do CDS e 4
assistências dos Vereado-
res do PS, que aprovaram
a Declaração de
Voto

Anexos que integram a proposta e dela fazem parte integrante:

Anexo I – Prestação de Contas, Declarações e Relatório de Gestão de 2019 do Município de Faro

Anexo II – Prestação de Contas, Declarações e Relatório de Gestão de 2019 do Teatro Municipal de Faro- Serviços Municipalizados

(registo n.º 12320 de 27/04/2020)

4



Largo da Sé,
8004 001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel: 289 870 037

Fax: 289 870 039

presidente@cm-faro.pt